

VICUNHA AÇOS S.A.

CNPJ 04.213.131/0001-08 - NIRE.35-3.0018308.8

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada a 14 de março de 2001.

Local e hora: na sede da companhia, nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 5º andar, sala 3, às 11:00 h (onze horas). **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observados os impedimentos legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, declaração de voto ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes resoluções: 1. aumentar o capital social de R\$ 195.625.474,00 (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais) para R\$ 222.095.382,00 (duzentos e vinte e dois milhões, noventa e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais), mediante a emissão de 8.823.303 (oito milhões, oitocentas e vinte e três mil trezentas e três) ações ordinárias e 17.646.605 (dezesete milhões, seiscentas e quarenta e seis mil seiscentas e cinco) ações preferenciais, todas sem valor nominal e cada uma com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real); 2. acolher a renúncia dos acionistas Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Jacyr Pasternak e Ricardo Steinbruch ao exercício do seu direito de preferência à subscrição das ações emitidas; 3. acolher a oferta da acionista "Vicunha Steel S.A." de subscrever a totalidade das ações ora emitidas e de integralizá-las mediante a conferência ao patrimônio desta companhia de R\$ 26.469.908,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oito reais); 4. homologar o aumento de capital aprovado e, por consequência, alterar o art. 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 222.095.382,00 (duzentos e vinte e dois milhões, noventa e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais), dividido em 222.095.382 (duzentos e vinte e dois milhões, noventa e cinco mil trezentos e oitenta e duas) ações, sem valor nominal, sendo 74.031.795 (setenta e quatro milhões, trinta e uma mil setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias e 148.063.587 (cento e quarenta e oito milhões, sessenta e três mil quinhentas e oitenta e sete) ações preferenciais. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembléa geral de acionistas. § 2º - As ações preferenciais não têm direito a voto nas deliberações das assembléas gerais de acionistas, salvo se não lhes

Ata de Assembléa Geral Ordinária, realizada a 30 de abril de 2001.

Local e hora: na sede da companhia, nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 5º andar, sala 3, às 9:30h (nove horas e trinta minutos). **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observados os impedimentos legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, declaração de voto ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes resoluções: 1. considerar sanada a inobservância do prazo legal para publicação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; 2. aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio no dia 28 de abril de 2001; 3. aprovar a Proposta do Conselho de Administração, dando a seguinte destinação ao lucro do exercício, à disposição da Assembléa, no montante de R\$ 188.133.510,64 (cento e oitenta e oito milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro

forem pagos dividendos por três exercícios sociais consecutivos, quando adquirirem o direito de voto, que poderão exercer até que aqueles dividendos tenham sido pagos. § 3º - As ações preferenciais são assegurados os seguintes direitos: a) dividendo fixo de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, cumulativo; b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da companhia. § 4º - As ações são indivisíveis em relação à companhia. § 5º - Sem prejuízo do disposto na alínea "a" do § 3º deste artigo, todas as ações de emissão da companhia têm direito a um dividendo mínimo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido consolidado da companhia, a cada exercício social." **Documentos:** ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) Renúncia dos acionistas ao exercício do direito de preferência; 2) Boletim de Subscrição; 3) texto da alteração estatutária aprovada. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **ACIONISTAS:** Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch e Vicunha Steel S.A. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Assembléas Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 14 de março de 2001. Jacks Rabinovich - Presidente. **Boletim de Subscrição - Subscritor:** Vicunha Steel S.A. pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob número de inscrição no registro de empresas (NIRE) nº 35-3.0018221-9, com sede nesta Capital, à Rua Ivaí nº 207, sala 21, inscrita no CNPJ sob nº 04.169.992/0001-36; **Ações Subscritas:** 26.469.908 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oito) ações, sendo 8.823.303 (oito milhões, oitocentas e vinte e três mil trezentas e três) ações ordinárias e 17.646.605 (dezesete milhões, seiscentas e quarenta e seis mil seiscentas e cinco) ações preferenciais; **Valor Global:** R\$ 26.469.908,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oito reais); **Forma de Integralização:** mediante a conferência ao patrimônio social de R\$ 26.469.908,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oito reais) em moeda corrente nacional. São Paulo, 14 de março de 2001. Vicunha Steel S.A. JUCESP nº 103.222/01-7, em 05/06/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

centavos); R\$ 9.406.675,53 (nove milhões, quatrocentos e sei mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal e a parcela restante, de R\$ 178.726.835,11 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), para manutenção na conta de lucros acumulados, sem qualquer destinação a título de dividendos, conforme faculta o § 3º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **Documentos:** ficou arquivado na sede da companhia, rubricado pela Mesa: relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Acionistas:** Clotilde Rabinovich Pasternak, Dorothea Steinbruch, Eliezer Steinbruch, Jacks Rabinovich, Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch e Vicunha Steel S.A. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Assembléas Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de abril de 2001. Jacks Rabinovich - Presidente. Assembléa Geral Extraordinária realizada a 14 de março de 2001. JUCESP nº 103.223/01-0, em 05/06/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.